



EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO

A **Prefeita Municipal** de São José do Norte/RS, em conjunto com o **Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento** no uso de suas atribuições legais, **FAZEM SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes, ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou que se recusaram a receber a notificação, que tramita perante o Município Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Específico nº 572/2019/1Doc, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal denominado “Loteamento Recanto dos Pescadores”, **croqui anexo**, consolidado na Praia do Mar Grosso, na Zona da Praia do Mar Grosso, definida pelo Plano Diretor, Lei Municipal Complementar nº 017/2019, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o seguinte:

Pela frente possuindo um segmento inicial de 143,73m confrontando-se ao Noroeste com a Estrada Municipal e área remanescente de Antônio Castro Nicoes, chegando ao vértice V1 de coordenadas (406163.77E, 6453748.10N), a seguir um ângulo de 81°28'33" e um segmento de 400,76m confrontando-se ao Sul com terras de Jose Antônio Gibbon Furtado e chegando ao vértice V2 de coordenadas (406514.0182E, 6453553.3392N), a seguir um ângulo de 89°57'49" e um segmento de 145,00m confrontando-se ao Sudeste com a Área da União-APP/Oceano Atlântico e chegando ao vértice V3 de coordenadas (406584.3632E, 6453680.1363N), a seguir um ângulo de 89°36'16" e um segmento de 379,37m confrontando-se ao Norte com terras de Sebastiana Costa da Silva e chegando ao vértice V4 de coordenadas (406251.4707E, 6453861.9773N), a seguir um ângulo de 98°57'22" confrontando-se com o segmento inicial desta gleba.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento localizada na Rua Ramiro Barcelos nº 657, no Município de São José do Norte/RS, em 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Nós, Fabiany Zogbi Roig, Prefeita Municipal, e Danúbio Amorim Roig, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, o conferimos e assinamos.

(assinatura eletrônica)
Fabiany Zogbi Roig
Prefeita

(assinatura eletrônica)
Danúbio Amorim Roig
Sec. de Coordenação e Planejamento

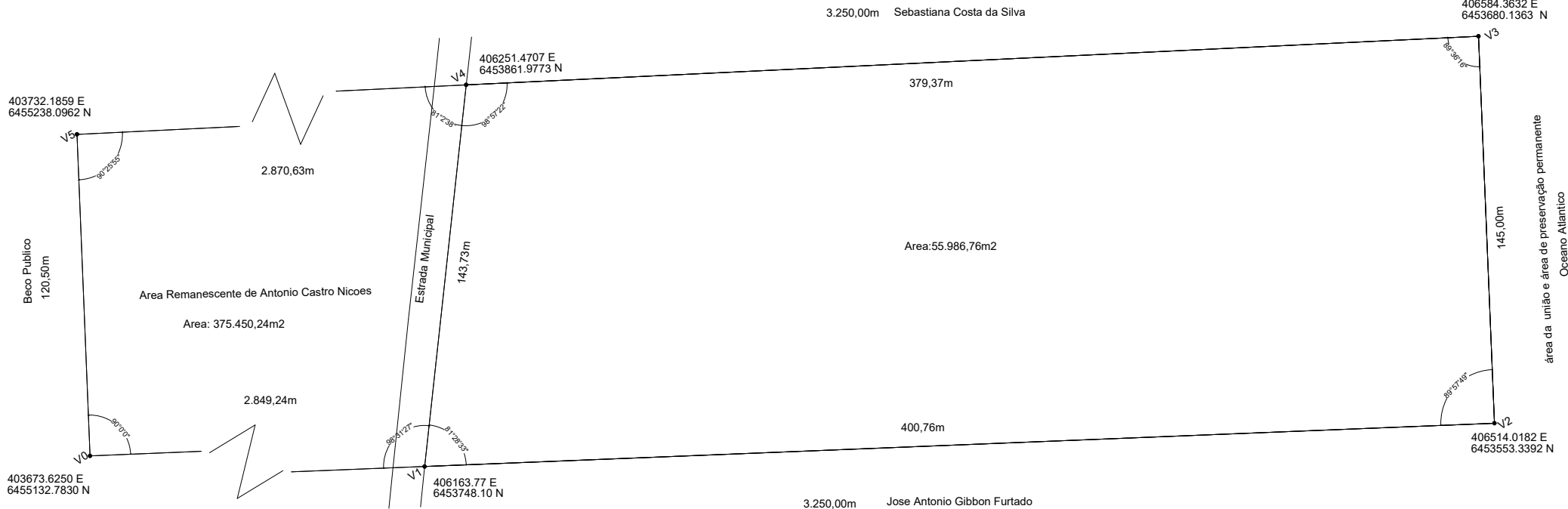
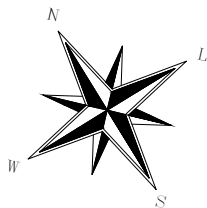


TABELA DE ALINHAMENTOS						
Alinhamento	Azimute	Rumo	Distancia	Coordenada N	Coordenada E	Lindeiros
V0 / V2	119°4'37"	60°55'23"SE	3250,00m	6455132.7830 N	403673.6250 E	Jose Antonio Gibbon Furtado
V2 / V3	29°2'26"	29°2'26"NE	145,00m	6453553.3392 N	406514.0182 E	Area da União / Oceano Atlantico
V3 / V5	298°38'42"	61°21'18"NO	3250,00m	6453680.1363 N	406584.3632 E	Sebastiana Costa da Silva
V5 / V0	209°4'37"	29°4'37"SO	120,50m	6455238.0962 N	403732.1859 E	Beco Publico

TABELA DE ALINHAMENTOS						
Alinhamento	Azimute	Rumo	Distancia	Coordenada N	Coordenada E	Lindeiros
V1 / V2	119°4'37"	60°55'23"SE	400,76m	6453748.10 N	406163.77 E	Jose Antonio Gibbon Furtado
V2 / V3	29°2'26"	29°2'26"NE	145,00m	6453553.3392 N	406514.0182 E	Area da União / Oceano Atlantico
V3 / V4	298°38'42"	61°21'18"NO	379,37m	6453680.1363 N	406584.3632 E	Sebastiana Costa da Silva
V4 / V1	217°36'4"	37°36'4"SO	143,73m	6453861.9773 N	406251.4707 E	Estrada Municipal

Area Total: 431.437,00m²



Título: Demarcação Urbanística		Folha: 01
Objetivo: Regularização Fundiária - REURB		
Nome: Sao Jose do Norte		
Proprietários: Antonio Castro Nicoes		
Imóvel: Loteamento Recanto dos Pescadores	Matrícula: 1.722	
Escala: 1 / 750	Data: 10/06/2020	Estado: RS
Proprietário do Imóvel:		Responsável Técnico: George Amaral do Evangelho CREA RS 195384

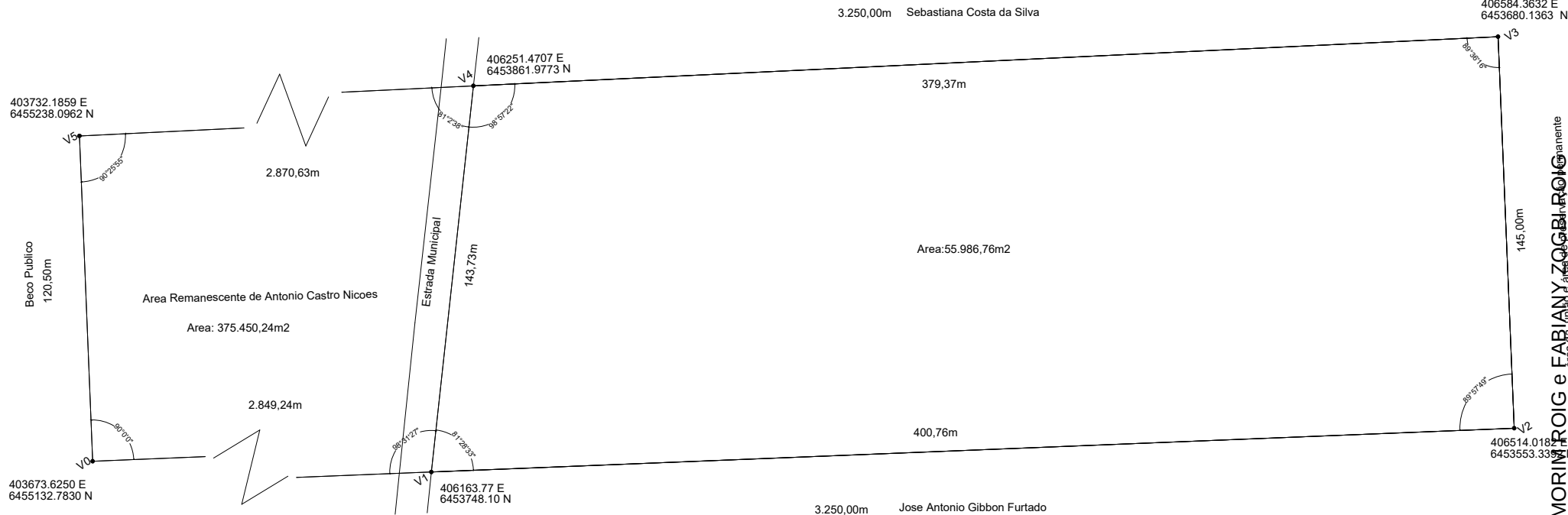
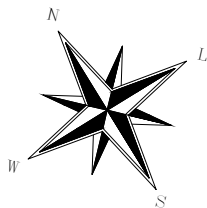


TABELA DE ALINHAMENTOS						
Alinhamento	Azimute	Rumo	Distancia	Coordenada N	Coordenada E	Lindeiros
V0 / V2	119°4'37"	60°55'23"SE	3250,00m	6455132.7830 N	403673.6250 E	Jose Antonio Gibbon Furtado
V2 / V3	29°2'26"	29°2'26"NE	145,00m	6453553.3392 N	406514.0182 E	Area da Uniao / Oceano Atlantico
V3 / V5	298°38'42"	61°21'18"NO	3250,00m	6453680.1363 N	406584.3632 E	Sebastiana Costa da Silva
V5 / V0	209°4'37"	29°4'37"SO	120,50m	6455238.0962 N	403732.1859 E	Beco Publico

TABELA DE ALINHAMENTOS						
Alinhamento	Azimute	Rumo	Distancia	Coordenada N	Coordenada E	Lindeiros
V1 / V2	119°4'37"	60°55'23"SE	400,76m	6453748.10 N	406163.77 E	Jose Antonio Gibbon Furtado
V2 / V3	29°2'26"	29°2'26"NE	145,00m	6453553.3392 N	406514.0182 E	Area da Uniao / Oceano Atlantico
V3 / V4	298°38'42"	61°21'18"NO	379,37m	6453680.1363 N	406584.3632 E	Sebastiana Costa da Silva
V4 / V1	217°36'4"	37°36'4"SO	143,73m	6453861.9773 N	406251.4707 E	Estrada Municipal

Area Total: 431.437,00m2



Título: Demarcação Urbanística		Assinado por 2 pessoas: DANÚBIO AMORIM ROIG e FABIANY ZOGBI ROIG
Objetivo: Regularização Fundiária - REURB		Assinado por 2 pessoas: DANÚBIO AMORIM ROIG e FABIANY ZOGBI ROIG
Município: São Jose do Norte		Assinado por 2 pessoas: DANÚBIO AMORIM ROIG e FABIANY ZOGBI ROIG
Proprietários: Antonio Castro Nicoes		Assinado por 2 pessoas: DANÚBIO AMORIM ROIG e FABIANY ZOGBI ROIG
Imóvel: Loteamento Recanto dos Pescadores		Assinado por 2 pessoas: DANÚBIO AMORIM ROIG e FABIANY ZOGBI ROIG
Escala: 1 / 750	Data: 10/06/2020	Assinado por 2 pessoas: DANÚBIO AMORIM ROIG e FABIANY ZOGBI ROIG
Proprietário do Imóvel:		Assinado por 2 pessoas: DANÚBIO AMORIM ROIG e FABIANY ZOGBI ROIG
Responsável Técnico: George Amaral do Evang CREA RS 195384		Assinado por 2 pessoas: DANÚBIO AMORIM ROIG e FABIANY ZOGBI ROIG





EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO

A **Prefeita Municipal** de São José do Norte/RS, em conjunto com o **Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento** no uso de suas atribuições legais, **FAZEM SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes, ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou que se recusaram a receber a notificação, que tramita perante o Município Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Específico nº 572/2019/1Doc, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal denominado “Loteamento Recanto dos Pescadores”, **croqui anexo**, consolidado na Praia do Mar Grosso, na Zona da Praia do Mar Grosso, definida pelo Plano Diretor, Lei Municipal Complementar nº 017/2019, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o seguinte:

Pela frente possuindo um segmento inicial de 143,73m confrontando-se ao Noroeste com a Estrada Municipal e área remanescente de Antônio Castro Nicoes, chegando ao vértice V1 de coordenadas (406163.77E, 6453748.10N), a seguir um ângulo de 81°28'33" e um segmento de 400,76m confrontando-se ao Sul com terras de Jose Antônio Gibbon Furtado e chegando ao vértice V2 de coordenadas (406514.0182E, 6453553.3392N), a seguir um ângulo de 89°57'49" e um segmento de 145,00m confrontando-se ao Sudeste com a Área da União-APP/Oceano Atlântico e chegando ao vértice V3 de coordenadas (406584.3632E, 6453680.1363N), a seguir um ângulo de 89°36'16" e um segmento de 379,37m confrontando-se ao Norte com terras de Sebastiana Costa da Silva e chegando ao vértice V4 de coordenadas (406251.4707E, 6453861.9773N), a seguir um ângulo de 98°57'22" confrontando-se com o segmento inicial desta gleba.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento localizada na Rua Ramiro Barcelos nº 657, no Município de São José do Norte/RS, em 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Nós, Fabiany Zogbi Roig, Prefeita Municipal, e Danúbio Amorim Roig, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, o conferimos e assinamos.

(assinatura eletrônica)
Fabiany Zogbi Roig
Prefeita

(assinatura eletrônica)
Danúbio Amorim Roig
Sec. de Coordenação e Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA69-29F1-A6FC-F1F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANÚBIO AMORIM ROIG (CPF 762.XXX.XXX-34) em 25/01/2022 11:00:36 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABIANY ZOGBI ROIG (CPF 801.XXX.XXX-20) em 25/01/2022 15:16:22 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/CA69-29F1-A6FC-F1F5>